



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.087, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014107/2016-51, resolve:

Autorizar **MILKA ALVES CORREIA BARBOSA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3152151, a realizar oficinas de diagnóstico e planejamento setorial junto à equipe da PROGEP, em Maceió/AL, totalizando 60 (sessenta) horas, nos meses de maio e junho/2016, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XII, §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 20 / 07 / 16
CASI / DAP / UFAL